

ITAÚSA

CNPJ 61.532.644/0001-15
Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO RECEBIDO DO ESCRITURADOR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020

ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A., nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa sintético de votação recebido do escriturador consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central e ao escriturador, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância nas matérias que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de junho de 2020.

São Paulo (SP), 15 de junho de 2020.

Alfredo Egydio Setubal
Diretor de Relações com Investidores

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.
Mapa Sintético de Votação Recebido do Escriturador
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17/06/2020 às 11hs.

	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	ESPÉCIE DE AÇÃO	VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019.	ON	Aprovar	1.569.755	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	16	0,00%
2.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019, inclusive a ratificação da distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em http://www.itausa.com.br/pt/comunicados-e-atas/assembleias-gerais . Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2019.	ON	Aprovar	1.569.771	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
3.	Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.	ON	Aprovar	1.569.771	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	4.544	0,29%
			Não	298.201	19,00%
			Abster-se	1.267.026	80,71%
5.	Eleição do conselho administração por chapa única - por indicação dos controladores: ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); HENRI PENCHAS (EFETIVO); ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); e por indicação da Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ): VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE)	ON	Aprovar	16	0,00%
			Rejeitar	1.565.211	99,71%
			Abster-se	4.544	0,29%
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	0	0,00%
			Não	1.565.227	99,71%
			Abster-se	4.544	0,29%
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	Sim	0	0,00%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	1.569.771	100,00%
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE) PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE) HENRI PENCHAS ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE) RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE) VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE) – Candidatos da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)	ON		0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
9.	Deseja requerer a adoção de voto em separado para eleição do Conselho de Administração?	ON PN	Sim	956.804.142	72,21%
			Não	117.248.772	8,85%
			Abster-se	250.991.231	18,94%
10.	Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]	ON	Aprovar	4.560	0,29%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	1.565.211	99,71%
11.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	ON	Sim	1.267.026	80,71%
			Não	298.201	19,00%
			Abster-se	4.544	0,29%
12.	Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]	PN	Aprovar	27.404.232	2,07%
			Rejeitar	61.021.518	4,61%
			Abster-se	1.235.048.624	93,32%
13.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	PN	Sim	966.339.507	73,02%
			Não	126.441.063	9,55%
			Abster-se	230.693.804	17,43%
14.	Eleição do conselho fiscal por chapa única - por indicação dos controladores: FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO) / GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (SUPLENTE); MARCO TÚLIO LEITE RODRIGUES (EFETIVO) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE); e TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO) / JOÃO COSTA (SUPLENTE).	ON	Aprovar	1.565.227	99,71%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	4.544	0,29%
15.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	0	0,00%
			Não	1.565.227	99,71%
			Abster-se	4.544	0,29%
16.	Eleição do conselho fiscal em separado de ordinaristas - por indicação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ): EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO); e CARLOS EDUARDO MORI LUPORINI (SUPLENTE).	ON	Aprovar	4.544	0,29%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	1.565.227	99,71%
17.	Eleição do conselho fiscal em separado de preferencialistas - por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI): ISAAC BERENSZTEJN (EFETIVO) e VICENTE JOSÉ RAUBER (SUPLENTE)	PN	Aprovar	1.290.467.193	97,51%
			Rejeitar	7.915.427	0,60%
			Abster-se	25.091.754	1,90%
18.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 45 milhões (Conselho de Administração e Diretoria).	ON	Aprovar	32.022	2,04%
			Rejeitar	1.537.749	97,96%
			Abster-se	0	0,00%
19.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manutenção da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.	ON	Aprovar	1.569.771	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
20.	Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	1.565.227	99,71%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	4.544	0,29%
21.	Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	1.565.227	99,71%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	4.544	0,29%

Ações Ordinárias: 1.569.771
Ações Preferenciais: 1.323.474.374
Total Comparecimento 1.325.044.145